



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

Denomina “Engenheiro Antônio de Queiroz Galvão” a obra de arte caracterizada como Complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, no Bairro Boa Viagem, Recife-PE.

Art. 1º Denominar-se-á “Engenheiro Antônio de Queiroz Galvão” a obra de arte caracterizada como Complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, que faz ligação da Via Mangue (Avenida Celso Furtado) para a Avenida Dom João VI, a Rua Professor Arnaldo Carneiro Leão e a Rua General Edson Amâncio Ramalho, no Bairro Boa Viagem, Recife-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Novembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo homenagear o Sr. Antônio de Queiroz Galvão, Engenheiro e Empresário, que se tornou referência no Brasil.

Nascido em Timbaúba, Zona da Mata Norte de Pernambuco, formou-se em Engenharia Civil no ano de 1946, pela Escola de Engenharia de Pernambuco. Foi Diretor de Obras da Prefeitura do Recife e fundou, junto com o irmão Mário Galvão, a pequena Construtora Queiroz & Galvão Ltda.

Entre as primeiras obras realizadas pela Empresa, está o sistema de abastecimento de água da cidade de Limoeiro, as vias de ligação rodoviária entre as cidades do Cabo de Santo Agostinho e Escada, e a pavimentação da BR-101.

O início da Empresa foi marcado por pequenas obras de saneamento e pavimentação de estradas. A entrada no cenário nacional da Construção Civil ocorreu nos anos de 1950, período de grande industrialização do país, com a conquista de uma grande obra rodoviária no estado de São Paulo. Entre as várias obras que realizou, estão a Rodovia Transamazônica, a Ferrovia do Aço, as linhas 4 e 5 do Metrô de São Paulo, a linha 4 do Metrô do Rio, a Rodovia Carvalho Pinto, em São Paulo, e a Linha Vermelha, no Rio de Janeiro.

Porém, o coração do Dr. Antônio sempre esteve no Recife, Cidade que escolheu para viver e que o acolheu como cidadão. Aqui estão algumas obras emblemáticas que contribuem para o desenvolvimento da capital do Estado. Entre essas, podemos citar a construção, ainda na década de 1970, da ponte Governador Paulo Guerra, no Pina – fundamental para a mobilidade urbana até hoje; o moderno Aeroporto Internacional Gilberto Freyre – um dos principais portais do Nordeste; a Via Mangue, que, com suas soluções inovadoras e “obras de arte especiais”, racionalizou o trânsito da Zona Sul; o sistema de transporte sobre trilhos Recife-Cajueiro Seco e Tip-Timbi; além do Sistema Adutor de Pirapama, que ampliou a oferta de água tratada para a Região Metropolitana.

O Grupo cresceu e se tornou um dos maiores do Brasil na área de infraestrutura. Atualmente, o Grupo Queiroz Galvão atua na América do Sul, no Caribe e na África.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

Antônio de Queiroz Galvão morreu aos 96 anos, no Recife, onde morava, em 19 de janeiro de 2020. Ele foi vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC). A morte ocorreu no Real Hospital Português, no Bairro Paissandu, na área central da capital pernambucana. Antônio deixou a esposa, 7 filhos, 22 netos e 26 bisnetos.

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a Matéria vem arremada no art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), cumulado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Sobre o aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no art. 26 da LOMR.

Não há dúvidas, inclusive, de que se trata de competência da Câmara Municipal, pois a Lei Orgânica do Município dispõe, no seu art. 22, inciso XVII:

Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

.....
XVII - denominação de próprios e logradouros públicos;
.....

Assim, tendo em vista as razões expendidas, e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Novembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver. Romerinho Jatobá

Ementa: Denomina de “Engenheiro Antônio Queiroz Galvão”, a obra de arte, caracterizada como Complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

Data de Entrada: 16/11/2022 **Data de Saída:** 17/11/2022 **Nº de Ordem:** 22649/2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

• Na ementa e no art. 1º, solicita-se substituir “Antônio Queiroz” por “Antônio de Queiroz”.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que inexistem, no âmbito do cadastro de logradouros do Município do Recife, nomenclatura oficial para a obra de arte, caracterizada como complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, que faz ligação da Via Mangue (Avenida Celso Furtado) para as Avenidas Dom João VI, Rua Professor Arnaldo Carneiro Leão e Rua General Edson Amâncio Ramalho.

Recife, 16 de novembro de 2022.

TACIANA MARIA SOTTO-MAYOR
Secretária Executiva de Licenciamento
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

